MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Departamento de Ensino
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 20/2025 – DEN/DG-CNP/IFRR

REGULAMENTO GERAL DA "IX GINCANA DO ESTUDANTE DO CAMPUS NOVO PARAÍSO – 2025"

Tema: Resistência, cultura e identidade negra

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL

Yunã Lurie Araújo Passos

Ana Caroline de Lima Barboza

Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros

Douglas Vinicius Pinheiro de Figueiredo

Elieunilde de Sousa Barbosa

Gabriela Rocha Rodrigues

Gabriele Medeiros Hermogenes

Jhone Gringo Oliveira

Luanda Rêgo de Lima

Ludmila Fernandes de Freitas

Marisol Sousa da Cruz

Roberta Adrielle Lima Vieira

DAS FINALIDADES

Art. 1º – A IX Gincana do Estudante do IFRR – *Campus* Novo Paraíso será realizada no **dia 19 de novembro de 2025**, nas dependências do campus, integrando as comemorações alusivas ao **Dia da Consciência Negra** e tem como finalidades:

a) Valorizar a história, a cultura e as contribuições do povo negro para a formação da sociedade brasileira, promovendo o respeito à diversidade étnico-racial e a luta contra o racismo.
b) Estimular o protagonismo estudantil, a criatividade, o trabalho em equipe, o espírito de cooperação e a solidariedade.
c) Integrar diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares por meio de atividades interdisciplinares e culturais.
d) Promover um ambiente educativo de reflexão, ludicidade e engajamento social, fortalecendo o vínculo entre comunidade escolar e a instituição.

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A organização geral da Gincana será de responsabilidade da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 4635/2025 – GAB/DG-CNP/IFRR, a qual terá autonomia para criar subcomissões específicas, conforme as necessidades de execução do evento.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será composta por servidores designados pela Direção-Geral, incumbidos do planejamento, coordenação, execução, monitoramento e divulgação das ações relacionadas à Gincana.

Art. 4º – A Mesa Julgadora será constituída por servidores do IFRR/CNP e/ou convidados externos, assegurando transparência, isenção e imparcialidade nos processos avaliativos das provas e tarefas propostas.

Art. 5º – Será instituída uma Comissão Disciplinar composta por três servidores do IFRR/CNP, responsável por analisar eventuais irregularidades e deliberar sobre penalidades, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições das equipes ocorrerão no período de **04 a 08 de novembro de 2025**, por meio do link disponibilizado via Google Forms [https://forms.gle/SZ2jhh9i5x4KwfPF6].

Parágrafo único – A inscrição da equipe deverá ser realizada por um único representante, que ficará responsável pelo preenchimento correto de todas as informações da sua equipe, bem como pelo envio do comprovante de pagamento.
Art. 7º – A taxa de inscrição será de **R$10,00 (dez reais)** por participante, destinada à aquisição de troféus, medalhas e parte da premiação da Gincana.

Art. 8º – O pagamento da taxa deverá ser realizado via PIX, utilizando a chave: (yuna_lurie@hotmail.com), **até o dia 08/11/2025**, e a **inscrição só será efetivada mediante envio do comprovante de pagamento**.

Art. 9º – O comprovante deverá ser enviado via WhatsApp para a Presidente da Comissão Organizadora, através do número (95) 98406-4307, **até às 23h59 do dia 08/11/2025**. A inscrição somente será confirmada após a conferência do comprovante pela Comissão.

Art. 10º – Não serão aceitas inscrições ou comprovantes enviados após o prazo estabelecido neste Edital. Inscrições incompletas, sem envio de comprovante, com comprovante ilegível ou com dados incorretos serão indeferidas pela Comissão Organizadora.

DAS EQUIPES

Art. 11º – Poderão participar da Gincana somente estudantes regularmente matriculados nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** do IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Art. 12º – Cada equipe deverá ter no **mínimo 30 (trinta)** e no **máximo 42 (quarenta e dois)** participantes, podendo ser formada por estudantes de diferentes cursos. Fica limitado às 4 (quatro) primeiras equipes que efetuarem a inscrição válida.

Art. 13º – Cada equipe deverá **indicar 2 (dois) líderes estudantis e 2 (dois) servidores orientadores**, que serão os representantes oficiais junto à Comissão Organizadora, responsáveis pela comunicação direta e repasse de orientações.

Art. 14º – As equipes serão identificadas por cores alusivas ao continente africano, sendo elas: **verde, vermelho, preto e amarelo/dourado**. A definição da cor de cada equipe será realizada por meio de sorteio no dia **10/11/2025**, às **12h30**, no ginásio do Campus.

Art. 15º – No dia da Gincana, os participantes deverão estar caracterizados com a cor correspondente à sua equipe, conforme definida no sorteio, por meio de vestimentas, acessórios ou elementos visuais que identifiquem claramente a cor, devendo a caracterização manter-se condizente com os valores institucionais, prezando pelo respeito, inclusão e diversidade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO LÍDER E DO ORIENTADOR

a) Acompanhar, orientar e **estimular a participação ativa** dos integrantes da equipe em todas as tarefas e etapas da Gincana;

b) Manter o compromisso com a **disciplina, o respeito, a ética, a cooperação** e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital;

c) Atuar como **porta-voz e representante oficial** da equipe perante a Comissão Organizadora, responsabilizando-se pela interlocução formal e repasse de orientações;

d) Promover e fortalecer a **reflexão crítica**, o respeito às culturas afro-brasileiras e a valorização da **Consciência Negra**, assegurando que as ações da equipe estejam em consonância com os princípios temáticos da Gincana.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 16º – As provas da Gincana terão pontuação atribuída conforme classificação final de cada tarefa, obedecendo ao seguinte padrão de ranking:

Classificação	Pontuação base
1º lugar	100 pontos
2º lugar	80 pontos
3º lugar	60 pontos
4º lugar	40 pontos

§ 1º – Cada prova possuirá **peso** variável de **1 (um)** a **2 (dois)** pontos, definido previamente pela Comissão Organizadora, de acordo com o grau de complexidade, demanda cognitiva, logística e relevância temática da tarefa.

§ 2º – Caso uma equipe não complete determinada prova ou não apresente sua tarefa dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, será atribuída a pontuação de **0 (zero)** para aquela prova.

Art. 17º – Em caso de empate na somatória final de pontos, será realizada uma **Prova Surpresa de Desempate**, elaborada e aplicada pela Comissão Organizadora, cujo resultado será decisivo para definição da classificação geral.

DA PREMIAÇÃO

Art. 18º – A equipe vencedora será aquela que obtiver a maior pontuação final após a conclusão de todas as etapas da Gincana.

Art. 19º – A premiação será distribuída da seguinte forma:

Colocação	Premiação
1º Lugar	Troféu, medalhas e **dia de lazer** no Parque Aquático "**AquaMak Park**", a realizar-se em **05/12/2025**
2º Lugar	Troféu e medalhas
3º Lugar	Troféu e medalhas

Art. 20º – O transporte da equipe campeã ao local do passeio será disponibilizado pelo IFRR/CNP, mediante autorização prévia dos responsáveis legais de cada estudante.

Art. 21º – Os **servidores orientadores** da equipe campeã deverão **acompanhar o grupo durante todo o passeio (ida e retorno)**. Na impossibilidade de acompanhamento por parte de um dos orientadores, este deverá apresentar justificativa prévia à Comissão Organizadora e indicar formalmente outro servidor para substituí-lo.

SEÇÃO I – DAS PROVAS

1. Provas Antecipadas

1.1 Prova Cultural: "Celebrando Heranças Negras" (Peso 2)

Prazo de entrega: até 18/11/2025

Descrição: Cada equipe deverá produzir e apresentar um vídeo no **formato de mini documentário**, com duração máxima de **2 (dois) minutos**, destacando duas personalidades negras brasileiras — um homem e uma mulher — que tenham contribuído significativamente nas áreas de **ciência, arte, educação ou esporte.**

O vídeo deverá apresentar informações claras e objetivas sobre a trajetória, os feitos e o impacto dessas personalidades, ressaltando sua relevância histórica, cultural e social para a construção da cultura afro-brasileira e o desenvolvimento do Brasil. A produção deve ser criativa, informativa e respeitosa, valorizando o reconhecimento e o orgulho das heranças negras na sociedade.

O vídeo deverá ser publicado no YouTube, com a visibilidade **configurada como "não listado"**, e o link deve ser enviado até o prazo final para os seguintes e-mails: (marisol.cruz@ifrr.edu.br) e (ludmila.freitas@ifrr.edu.br).

Observação: Não será permitida qualquer forma de cópia, plágio ou uso indevido de vídeos e obras cinematográficas. Caso seja identificado, a equipe será eliminada da Gincana.

Critérios de Avaliação: 100 pontos

a. Conteúdo (40 pontos)

- Clareza e correção na apresentação das contribuições das personalidades;
- Contextualização histórica e cultural dentro da cultura afro-brasileira.

b) Criatividade e Originalidade (20 pontos)

- Inovação na forma de apresentar o vídeo;
- Uso criativo de recursos audiovisuais, expressão corporal e linguagem.

c) Organização e Clareza (20 pontos)

- Estrutura adequada (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Cumprimento do tempo máximo (até 2 minutos);
- Dicção e entonação adequadas.

d) Relevância Cultural e Engajamento (20 pontos)

- Compreensão da importância das personalidades escolhidas;
- Capacidade de despertar interesse, empatia e valorização da cultura afro-brasileira.

1.2 Prova solidária: "Ação que Transforma" (Peso 2)

Prazo de entrega: até 18/11/2025

Descrição: Cada equipe deverá realizar a **arrecadação de alimentos não perecíveis** para doação a comunidades locais. O objetivo é incentivar o espírito colaborativo, a empatia social e o compromisso comunitário entre os participantes.

Itens permitidos para doação: arroz, feijão, açúcar, farinha, macarrão, óleo, leite em pó, enlatados e demais alimentos não perecíveis.

- Não serão aceitos produtos vencidos, violados ou danificado;
- Não será aceito sal;

- Todos os itens arrecadados devem ser **identificados com o nome da equipe**;
- A entrega deve ocorrer diretamente a um membro da Comissão Organizadora, no Ginásio, onde os alimentos serão armazenados provisoriamente na sala de Educação Física;
- A Comissão fará a **contagem, conferência e avaliação** dos itens, conforme tabela de critérios;
- Em caso de empate, terá vantagem a equipe com **maior variedade de produtos doados**.

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Quantidade arrecadada	Maior quantidade total (em kg ou unidades)	50 pts
2. Variedade dos alimentos	Diversidade de produtos arrecadados	20 pts
3. Organização e apresentação	Itens limpos, bem embalados e identificados	15 pts
4. Engajamento da equipe	Grau de envolvimento dos membros na ação	10 pts
5. Cumprimento do prazo e das regras	Entrega dentro do prazo e conforme o regulamento	5 pts
Total		**100 pts**

1.3 Prova de Criatividade: "Identidade Visual do NEABI" (Peso 1)

Prazo de entrega: até 18/11/2025

Descrição: Cada equipe deverá criar uma **logomarca original** para o **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Novo Paraíso (NEABI/CNP)**. A identidade visual deverá representar a diversidade cultural, a valorização das raízes afro-brasileiras e indígenas e o compromisso institucional com a promoção da igualdade, respeito e valorização das identidades.

Envio: A logomarca deverá ser enviada em **formato PDF**, em **alta resolução para impressão**, até a data limite, para os e-mails: (marisol.cruz@ifrr.edu.br) e (ludmila.freitas@ifrr.edu.br).

Observação: Não será permitido qualquer tipo de **cópia ou plágio**. Caso seja identificado, a equipe poderá ser **eliminada da Gincana**.

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Originalidade e criatividade	Demonstração de pensamento criativo na composição visual	50 pts
2. Clareza e simplicidade do design	Facilidade de identificação e compreensão imediata	10 pt

3. Representatividade cultural afro-brasileira e indígena	Incorporações simbólicas, autênticas e respeitosas dessas culturas	20 pts
4. Aplicabilidade em diferentes mídias	Versatilidade em formatos digitais e impressos	10 pts
5. Harmonia e equilíbrio visual	Composição coesa, estética e agradável	10 pts
Total		**100 pts**

Sugestões para criação da logomarca:

- Utilize cores que remetam à cultura afro-brasileira e indígena (ex.: tons terrosos, vermelhos, amarelos, verdes);
- Inspire-se em elementos simbólicos tradicionais como máscaras, grafismos, plantas sagradas, trançados, entre outros;
- Priorize **formas simples e impactantes**, favorecendo fácil identificação;
- Evite excesso de detalhes, garantindo boa visualização em tamanhos reduzidos.

2. Provas no dia da Gincana (19/11/2015)

2.1 Prova do Mascote Temático (Peso 1)

Descrição: Cada equipe deverá criar um mascote temático que represente o **espírito e os valores do IFRR**. O tema é livre dentro deste escopo institucional. No dia da Gincana, haverá um momento específico para a apresentação oficial do mascote e do grito de guerra da equipe, podendo ser utilizado microfone disponibilizado pela organização.

A apresentação será pública, com a participação da torcida organizada da equipe no ginásio.

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Originalidade e criatividade	Inovação na criação do mascote considerando os valores do IFRR	30 pts
2. Estética e Apresentação Visual	Harmonia e apelo visual do mascote; uso criativo de materiais	30 pt
3. Habilidades de Apresentação	Clareza, expressão, uso adequado do microfone e animação da equipe durante a apresentação	20 pts
4. Interação com a Torcida Organizada	Capacidade de engajar o público, promover entusiasmo e dinamismo	20 pts
Total		**100 pts**

Observação: Recomenda-se que o mascote seja construído de forma ética e respeitosa às identidades culturais e sociais, evitando estereótipos, apropriações indevidas ou representações ofensivas.

2.2 Prova da Torcida Organizada (Peso 2)

Descrição: Poderão participar da torcida organizada estudantes do Campus que não estejam inscritos formalmente nas equipes, desde que vinculados a uma delas para fins de apresentação. O grupo deverá preparar coreografias, músicas, cantos, elementos visuais, acessórios e caracterização que representem a identidade da torcida, contribuindo para a animação e energia do evento.

A torcida deve demonstrar respeito, espírito esportivo e cooperação, buscando mobilizar o público para torcer de forma saudável e positiva.

Observação: É vedada a utilização de instrumentos, objetos, palavras ou gestos que incitem violência, intolerância, discriminação ou desrespeito, sob pena de penalização prevista neste Edital.

2.3 Prova do Grito de Guerra – Tema Livre (Peso 1)

Descrição: Cada equipe deverá apresentar um **Grito de Guerra** autoral, com letra criativa, ritmo contagiante e execução clara e sincronizada. O grito deve expressar a identidade da equipe, a valorização da escola e o espírito de união entre os participantes, estimulando o entusiasmo e a conexão com o público. Entregar a letra do grito de guerra impressa em 6 (seis) cópias.

Observação: É proibida a utilização de palavras ofensivas, preconceituosas, discriminatórias ou que incitem violência. Caso seja identificado qualquer tipo de conteúdo com esta natureza, a equipe poderá ser eliminada da Gincana.

2.4 Prova Combinada: Corrida do Saco + Corrida do Ovo (Peso 1)

Descrição da prova: Cada equipe deverá indicar **1 dupla** para participar desta prova. O primeiro participante percorre o trajeto de **ida** realizando a **Corrida do Saco**; ao chegar ao ponto de retorno, o segundo participante inicia o percurso de **volta** realizando a **Corrida do Ovo**, segurando uma colher com o ovo na **boca**.

O tempo total da prova é a soma da ida + volta. A equipe que finalizar o trajeto primeiro será vencedora, observando as regras descritas abaixo.

Regras específicas:

- Na Corrida do Saco, o participante deve realizar todo o percurso com as pernas **dentro do saco**, sem abandoná-lo;
- Na Corrida do Ovo, o participante deve segurar a colher com o ovo **apenas com a boca**, sem utilizar as mãos para auxílio;
- Se o ovo cair durante o percurso, o participante deverá **retornar ao ponto inicial** da volta e reiniciar;
- É proibido empurrar, atrapalhar ou interferir nas demais equipes em qualquer momento da prova;
- O descumprimento de qualquer regra poderá resultar na desclassificação da equipe, a critério da Comissão Organizadora.

2.5 Prova dos Jogos Eletrônicos (Peso 1)

Descrição da prova: Cada equipe deverá **designar representantes** para participar de uma competição de **jogos eletrônicos**, cujo jogo será definido no dia **10/11/2025**, data do **sorteio das cores das equipes**.

A dinâmica da prova seguirá o formato de **chaveamento e confrontos diretos**, organizados pela Comissão, conforme o número total de equipes participantes. O jogo será disputado em rodadas eliminatórias até a definição do vencedor.

Observação: A escolha do jogo eletrônico priorizará títulos acessíveis, de fácil execução e com caráter recreativo e integrador, reforçando os valores de cooperação, respeito e espírito esportivo.

2.6 Prova “Quiz da Consciência Negra”: Torta na Cara (Peso 2)

Descrição da prova: Cada equipe deverá indicar **5 participantes**, sendo **4 estudantes** e **1 servidor orientador**. A prova consistirá em um quiz temático com perguntas sobre **história, cultura, identidades afro-brasileiras e personalidades negras**.

A dinâmica será realizada por rodadas. Em cada rodada, **um representante de cada equipe** será chamado à frente da mesa do quiz, onde estarão posicionados em frente ao dispositivo de "torta na cara". Ao ser sorteada a pergunta da rodada, o participante que **acionar o botão primeiro** terá prioridade para responder.

a. Se **acertar**, o adversário leva a "torta";
b. Se **errar**, ele próprio receberá a "torta";
c. Em caso de dúvida, controvérsia ou empate de prioridade, ambos deverão **escrever a resposta no papel** e entregar à Comissão. Quem errar leva a "torta".

Ao final, vence a equipe que obtiver **maior número de acertos** ao longo de todas as rodadas.

Observações:

- É proibido qualquer tipo de conduta desrespeitosa, ofensiva ou discriminatória durante a prova;
- A Comissão Organizadora será responsável por validar as respostas oficiais e deliberar em casos omissos;
- As perguntas serão elaboradas com base em fontes históricas confiáveis e alinhadas às diretrizes da temática da **Consciência Negra**.

DAS PENALIDADES

Art. 22º – A Comissão Disciplinar poderá aplicar descontos de pontuação às equipes nas seguintes situações:

I – Interferir, atrapalhar ou prejudicar equipes adversárias por qualquer meio indevido ou irregular, podendo ser descontado até **100%** da pontuação da prova em questão;
II – Praticar condutas desrespeitosas, agressivas, ofensivas ou discriminatórias contra participantes, equipes ou membros da organização;
III – Ultrapassar em mais de **1 (um) minuto** o tempo máximo estabelecido para execução da tarefa;
IV – Participar com integrantes que não atendam ao disposto no **Art. 11º** deste Edital;
V – Ausentar-se injustificadamente (integrantes, líderes ou orientadores) quando convocado pela Comissão Organizadora;
VI – Desrespeitar orientações, comandos ou deliberações da Comissão Organizadora ou da Comissão Disciplinar;
VII – Não zelar pela organização, conservação e limpeza dos ambientes utilizados durante a Gincana;
VIII – Não manter silêncio quando solicitado durante momentos regulamentados.

Parágrafo único. A análise das situações acima, bem como o valor de desconto de pontos, será de competência da Comissão Disciplinar, que poderá solicitar análise e deliberação da Comissão Organizadora em casos excepcionais.

Art. 23º – Os estudantes que apresentarem conduta incompatível com o disposto neste Edital estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na **Resolução nº 658/2022 – CONSUP/IFRR** (Regime Disciplinar do Corpo Discente), **sem prejuízo** das penalidades aplicadas na competição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º – Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Gincana e, em última instância, pela Direção-Geral do IFRR/CNP, cujas decisões serão soberanas.

Art. 25º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	**04/11/2025**

Período de Inscrições	**04 a 08/11/2025**
Pagamento da Taxa de Inscrição	**até 08/11/2025**
Homologação das Inscrições	**09/11/2025**
Período de Recurso sobre Homologação	**10/11/2025 até às 12h**
Resultado dos Recursos e Homologação Final	**10/11/2025**
Sorteio das Cores das Equipes	**10/11/2025 – 12h30** (Ginásio do Campus)
Entrega das Provas Antecipadas	**18/11/2025**
Avaliação das Provas Antecipadas	**18/11/2025**
Realização da Gincana	**19/11/2025**
Divulgação do Resultado Final	**19/11/2025**

ANEXO II – TERMO DO SERVIDOR ORIENTADOR

Eu, _____ _____,
servidor(a) do IFRR/CNP, SIAPE nº _____, comprometo-me a orientar e representar a equipe _____ durante a **IX Gincana do Estudante 2025 – Consciência Negra: resistência, cultura e identidade**. E ainda **acompanhar** minha equipe no ônibus institucional no Dia de Lazer ao parque aquático "AquaMak Park" tanto no trajeto de ida, como também no trajeto de retorno ao campus.

Caracaraí, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros**, **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEN (CNP)**, em 04/11/2025 10:33:58.
- **Yuna Lurie Araujo Passos**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/11/2025 10:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389901
Código de Autenticação: 6ed3ac251d